



LEI N. 2.295/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os arts 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei n. 2.251/PMC/07 faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		13	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS</b>			<b>BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS</b>		
10.305.0038.1.0029	Oficina de Prevenção de DST/AIDS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação <b>vinculado</b> ao objeto específico do <b>convênio nº 04/2007 – AGEVISA-RO</b> , firmado com o Governo do Estado por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e disponível na conta corrente nº32.506-6 do Banco do Brasil nete, no valor de <b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b> .  Para cobertura da <b>contrapartida – 001.001 Rec. Próprio/PMC</b> , FICA anulada parcialmente a seguinte dotação:		
007	Transf. Ministério da Saúde				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.500,00			
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	44.500,00			
002.012	Transf. Volun. Estado-CONV	40.525,00			
001.001	Recurso Próprio/PMC	3.975,00			
3.3.90.39.00	Out. Serviços de Terceiros – P. J.	12.500,00			
3.3.90.39.99	Out. Serviços de Terceiros – P. J.	12.500,00			
002.012	Transf. Volun. Estado-CONV	11.375,00			
001.001	Recurso Próprio/PMC	1.125,00			
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	9.000,00	10.122.0039.2.0075	Atend. Serv. Adm - BLGES	
4.4.90.52.99	Out. Equip. e Mater. Permanente	9.000,00	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
002.012	Transf. Volun. Estado-CONV	8.100,00	451 3.3.90.14.14	Diárias no País	6.000,00
001.001	Recurso Próprio/PMC	900,00	001.001	Recurso Próprio/PMC	6.000,00
TOTAL -					66.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada **vinculação** de recursos decorrente de excesso de arrecadação do convênio nº 04/2007-AGEVISA-RO, e anulação parcial das dotações, conforme especificado na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 18 de março de 2008.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do município OAB/RO 1171